



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - AQUISIÇÃO

Avenida Tucuruvi, 808 - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6016.2026/0042715-6

Autorização SME/DRE-JT/DIAF/AQUISIÇÕES Nº 159201058

Interessado: Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé/ DICEU

Assunto: Aquisição de Material de Consumo para o Recreio nas Férias - Julho/2026

SME/DRE-JT/DIAF

Sra. Diretora,

Tendo em vista o valor estimado de **R\$ 52.741,11 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos)**, doc SEI nº (159193093) , informamos a compra em questão poderá, *s.m.j*, ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art 75 da Lei nº 14133/2021, na forma eletrônica, em atendimento ao art 56 do Decreto Municipal nº 62100/2022 conforme transcrições abaixo:

Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 75, caput, inciso II R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Decreto Municipal nº 62.100/2022:

Art. 56. As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da [Lei](#)

[Federal nº 14.133, de 2021](#), serão obrigatoriamente precedidas de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Frente ao exposto submetemos à análise e aprovação para demais medidas em prosseguimento.

SME/DRE-JT/DIAF/AQUISIÇÕES
Sra. Responsável,

Considerando a cota supra, autorizo a modalidade de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art 75 da Lei nº 14133/2021, na forma eletrônica, em atendimento ao art 56 do Decreto Municipal nº 62100/2022.

Bárbara C S Diaz Lagonegro
Divisão de Administração e Finanças
Diretor I - RF 721.687.4
DRE JT



MARIANA POLICASTRO PINTON
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 12/06/2026, às 12:23.



Bárbara C. S. Diaz Lagonegro
Diretor(a) I
Em 12/06/2026, às 12:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159201058** e o código CRC **B4B0D374**.
